

matrícula

244.257

ficha

01

São Paulo, 14 de outubro de 2.022.

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 317, localizado no 3º pavimento do CONDOMÍNIO ON IMARÉS, situado na Avenida dos Imarés nºs 288, 296, 304, 306 e 318, Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa coberta: total 30,750m², comum: 15,963m², total 46,713m²; fração ideal do terreno de 0,0040221.

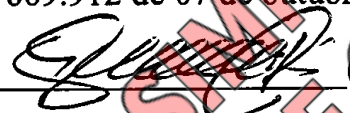
PROPRIETÁRIA: BEGÔNIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.299.508/0001-29, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.108, 18º andar, Vila Olímpia.

REGISTROS ANTERIORES: R.7/Matr. 14.901, R.13/Matr. 16.000, Rs.6 e 8/Matr. 24.275, R.7/Matr. 75.069, R.8/Matr. 179.283, Matr. 231.337 e Matr. 231.488, deste Registro.

CONTRIBUINTES: 041.224.0003-1/0039-2/0040-6/0041-4/0042-2.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 04 de agosto de 2022.

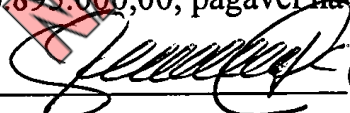
Prenotação nº 869.912 de 07 de outubro de 2.022.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 869.912 de 07 de outubro de 2.022.

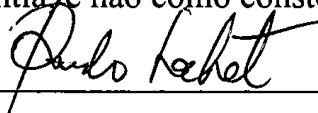
Av.1/244.257, em 14 de outubro de 2.022.

Conforme R.6 e Av.7, feitos em 23 de dezembro de 2020 na matrícula nº 231.448, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula dentre outras, foi dada em alienação fiduciária à HABITASEC SECURITIZADORA S/A, para garantia do financiamento no valor de R\$46.895.000,00, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/244.257, em 27 de novembro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da abertura desta matrícula, que a descrição do imóvel se refere a um **APARTAMENTO NÃO RESIDENCIAL**, conforme se verifica do extrato arquivado nesta Serventia e não como constou (**APARTAMENTO RESIDENCIAL**).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 939.070 de 21 de novembro de 2024.

Av.3/244.257, em 04 de dezembro de 2024.

- continua no verso -

matrícula

244.257

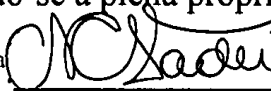
ficha

01

verso

- continuação -

Por instrumento particular de 09 de outubro de 2024, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, à HABITASEC SECURITIZADORA S/A, autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter cancelado a alienação fiduciária a que se refere o R.6 e Av.7 na matrícula nº 231.448, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula, consolidando-se a plena propriedade à fiduciante.

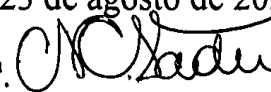
A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 937.607 de 06 de novembro de 2024.

R.4/244.257, em 04 de dezembro de 2024.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 05 de novembro de 2024, com força de escritura pública, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, BEGÔNIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.299.508/0001-29, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.108, unidade 182, Vila Olímpia, deu em alienação fiduciária à BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.765, 1º andar, conjunto 11, Bela Vista, o imóvel desta matrícula, que garante até o limite de R\$348.578,34 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), e das matrículas nºs 244.229, 244.230, 244.240, 244.243, 244.265, 244.290 e 244.315, para garantia da dívida estimada no valor de R\$9.974.081,24, representada pela cédula de crédito bancário nº 043205496, emitida pela devedora VITACON PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.144.772/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira Cesar, no valor de R\$13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), pagável nas seguintes condições: Prazo: 36 meses, contados a partir da data do instrumento, vencendo-se a primeira em 05 de dezembro de 2024, e a última em 05 de novembro de 2027, com a possibilidade de vencimento antecipado, conforme previsto no instrumento. Encargos: Taxa básica Selic acrescida da taxa de juros pré-fixada de 0,55% a.m., encargos moratórios correspondentes a multa de 2% sobre o valor da parcela se o atraso for de até 5 dias e de 10% na hipótese de atraso superior a 5 dias. Juros moratórios: 1% a.m. Juros remuneratórios: 0,55% a.m., tendo sido o imóvel avaliado em R\$379.400,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. A devedora fiduciante apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle B8B6.0CF4.5BF4.606B, emitida em 23 de agosto de 2024, pela SRF.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 941.359 de 10 de dezembro de 2024.

Av.5/244.257, em 27 de dezembro de 2024.

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

244.257

ficha

02

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Diego

Por instrumento particular de 05 de novembro de 2024, com força de escritura pública extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, a cedente BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1765, 1º andar, conjunto 11, Bela Vista, a terceira fiduciante: BEGÔNIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.299.508/0001-29, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.108, unidade 182, Vila Olímpia, a devedora VITACON PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.144.772/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira Cesar, e a agente de garantia REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, CNPJ nº 67.915.785/0001-01, com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 14º andar, Jardim Paulistano, cedeu e transferiu em caráter irrevogável e irretratável, a **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 17.250.006/0001-10, com nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1842, térreo, loja 8, Torre Norte, Bela Vista, os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária R.4 nesta e R.3 nas matrículas nºs 244.229, 244.230, 244.243, 244.265 e 244.290, R.1 nas matrículas nºs 244.240 e 244.315 pelo valor de R\$9.974.081,24 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitenta e um reais e vinte quatro centavos), ficando permanecendo inalterada as condições constantes da referida alienação fiduciária.

O Escre. Autº. *Diego* (Diego Sergio Martins Fernandes).

PARA SIMPLES COMO CANCELAMENTO
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 22,13

Visualizar em www.registro.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR